



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
ITAJAIENSE DE FUTEBOL.**

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Itajaiense de Futebol com sede nesta cidade, inscrita sob o CNPJ nº 44.980.813/0001-60.

Art. 2º A Associação Itajaiense de Futebol, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação Itajaiense de Futebol é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo principal promover a prática do futebol e contribuir para o bem-estar da comunidade. Acreditamos que o esporte é uma ferramenta poderosa para transformar vidas e construir uma sociedade mais justa e saudável.

O esporte salva vidas, e temos as ações votadas e desenhadas para desenvolver atletas e principalmente, formar cidadãos de caráter e ética.

A Associação Itajaiense de Futebol é uma entidade comprometida com a promoção da prática do futebol e do bem-estar da comunidade. Estamos convencidos de que nosso trabalho é fundamental para o desenvolvimento saudável e integral de crianças e jovens, e estamos comprometidos em continuar oferecendo oportunidades para que a comunidade possa se beneficiar dos benefícios do esporte.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos